

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes de partidos políticos, membros da Ordem dos Advogados do Brasil e a quem interessar possa, que, nos termos dos Arts. 35, XIII, e 135, ambos do Código Eleitoral, foram designados, por este Juízo Eleitoral, os locais abaixo discriminados, onde serão instaladas as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 37ª Zona Eleitoral, as quais funcionarão nas eleições municipais de 2016:

MUNICÍPIO: 90611-CORGUINHO

Seções: 91, 92, 93, 94, 95 (especial), 96, 97 e 98.

Local: 1031-EE JOSÉ ALVES QUITO

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469

Bairro: CENTRO; Seções: 8; Eleitores: 2.597.

Seções: 99, 100 (especial), 101 e 105

Local: 1058-ESCOLA MUNICIPAL TABOCO

Endereço: R. PEDRO BALDUÍNO, SN

Bairro: DISTRITO DE TABOCO; Seções: 4; Eleitores: 1.103.

Seção: 102

Local: 1066-ESCOLA MUNICIPAL DE FALA VERDADE

Endereço: RUA JOÃO ANACLETO S/N - CENTRO

Bairro: DISTRITO DE FALA VERDADE; Seção: 1; Eleitores: 130.

Seção: 103

Local: 1074-E. E JOSÉ ALVES QUITO - ESPECIAL

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469

Bairro: CENTRO; Seções: 1; Eleitores: 120

Totais da zona/município Seções: 14 Eleitores: 3950

MUNICÍPIO: 91456-RIO NEGRO

Seções: 61 (especial), 62, 63 (especial), 64, 65, 66, 67 e 68.

Local : 1015-EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA

Endereço : R. 9 DE MAIO, 615

Bairro : CENTRO; Seções: 8; Eleitores: 2.160

Seções: 69, 70 (especial), 71, 72, 73, 74 e 75.

Local : 1023-EM SÃO FRANCISCO-POLO

Endereço : RUA RIO GRANDE DO SUL, 485

Bairro : CENTRO; Seções: 7; Eleitores: 1.738

Seção: 76

Local : 1031-PRÉ ESCOLAR IDELFONSO RODRIGUES DO AMARAL

Endereço : RUA SÃO PEDRO, SN

Bairro : PERDIGÃO Seção: 1; Eleitores: 210

Totais da zona/município Seções: 16 Eleitores : 4108

Município: 91499-ROCHEDO

Seções: 78, 79 (especial), 80 e 104.

Local : 1023-ESCOLA POLO DO SABER

Endereço : R. CAMPO GRANDE 327

Bairro : CENTRO; Seções: 4; Eleitores: 1.258

Seções: 81, 82, 83, 84 (especial), 85, 86, 87, 88, 89 e 90.

Local : 1058-EE JOSÉ ALVES RIBEIRO

Endereço : R. DUQUE DE CAXIAS, SN

Bairro : CENTRO; Seções: 10; Eleitores: 3.043

Totais da zona/município Seções : 14 Eleitores : 4301

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no átrio deste cartório. Dado e passado em Rio Negro/MS, em 15 de junho de 2016. Eu, Franz Pereira de Paula e Silva, Chefe de Cartório, digitei o presente edital e assinei com autorização judicial - Portaria n.º 002/2016/37ªZE/MS.

EDITAL N.º 491 - TRE/CRE/ZE037 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS

O Dr. ARIIVALDO NANTES CORRÊA, MM. Juiz Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - e os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, bem como o Ministério Público Eleitoral, que no dia 22 de junho de 2016 às 12 horas, na sede do Cartório Eleitoral de Rio Negro, situado na Avenida Brasil, 990, Centro, em

cumprimento ao disposto nos arts. 35, XIV e 120 do Código Eleitoral, será realizada audiência pública de nomeação dos componentes das mesas receptoras de votos que funcionarão no dia 02 de outubro de 2016.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no átrio deste cartório. Dado e passado em Rio Negro/MS, em 15 de junho de 2016. Eu, Franz Pereira de Paula e Silva, Chefe de Cartório, digitei o presente edital e assinei com autorização judicial - Portaria n.º 002/2016/37ª ZE/MS.

42ª ZONA ELEITORAL - INOCÊNCIA

EDITAIS

EDITAL N.º 17/2016 - TRE/CRE/ZE042

O Excelentíssimo Senhor Plácido de Souza Neto, Juiz Eleitoral em substituição legal na 42ª Zona Eleitoral de Inocência/MS,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em conformidade com o artigo 45, inciso I, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) n.º 23.464/2015, a agremiação partidária abaixo, desciminada, apresentou a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2014, facultando a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

AUTOS	PARTIDO POLÍTICO	MUNICÍPIO	PRESIDENTE/RESPONSÁVEIS
16-24.2016.6.12.0042	Partido Democrático Trabalhista - PDT	Inocência/MS	Presidente: Drauton Batista de Souza; Tesoureiro: Alaerte Modesto de Freitas Filho; Advogado: Jesus Teodoro de Freitas, OAB/MS n.º 3.474B

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado no local de costume pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho de 2016, eu Matheus Luís da Silva Bérغامo, que digitei, conferi e subscrevi.

MATHEUS LUÍS DA SILVA BÉRGAMO

Chefe de Cartório da 42ªZE/MS/Assina por determinação judicial (Portaria n.º 7/2014)

46ª ZONA ELEITORAL - SETE QUEDAS

SENTENÇAS

ACÇÃO PENAL N.º 55-14. 2013.6.12.0046

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: VALDECIR BRUNETTI

ADVOGADO: EDUARDO MIGLIORINI – OAB/MS N.º 11.983

Finalidade: intimação da r. sentença fl. 195.

“Vistos...

Valdecir Brunetti, brasileiro, nascido em 06 de agosto de 1966 em Paraná D' Oeste/PR, filho de José Alceu Brunetti e Nina Tátara Brunetti residente na rua Sete de Setembro n.º 423, centro, município de Sete Quedas-MS, foi denunciado por infração ao art. 350 Da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral Brasileiro).

A denúncia foi recebida (f.130) e oferecida suspensão condicional do processo pelo i. representante do Ministério Público Eleitoral, cuja proposta foi aceita pelo réu (fls. 167-168). Certificado o cumprimento integral das condições impostas (f. 190). O Ministério Público opinou pela extinção da punibilidade em razão do cumprimento das condições impostas (fls. 191-192).

É a síntese do necessário. DECIDO. Indiscutivelmente o réu cumpriu todas as condições impostas na transação penal, logo a extinção se impõe. Diante do exposto, com fulcro no art. 89, § 5º, da Lei n. 9.099/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à VALDECIR BRUNETTI nos autos deste processo. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I.C. “Sete Quedas, 15 de junho de 2016.

MELYNNA MACHADO MESCOUTO FIALHO - Juíza Eleitoral em substituição – 46ª ZE/MS